BIZ EUROPA Bear

Relatório & Contas 2023

BIZ Capital Investment fund

BIZ Europa Bear - **Fundo de Investimento Alternativo Aberto**
Número de pessoa coletiva 720 016 436 • Registado na CMVM com o código n.º 1643
Entidade Gestora: BIZ Capital SGOIC, S.A. – Capital Social 250 000 € - Matriculada na CRC Lisboa sob o n.º único de matrícula e pessoa coletiva 509 753 540. Registada na CMVM em 26/10/2011
Av. Eng.º Duarte Pacheco - Amoreiras -Torre 2 - Piso 16 - Fracção BA • 1070-102 Lisboa – Portugal
Tel.: +351 21 359 18 00 • Fax: +351 213 591 897 • info@bizcapital.eu • www.bizgroup.eu

ÍNDICE

Relatório de Gestão.....2

Demonstrações Financeiras Auditadas.....8

Anexo às Demonstrações Financeiras.....12

Relatório de Auditoria.....28

RELATÓRIO DE GESTÃO

INTRODUÇÃO

O Fundo adota a denominação BIZ Europa Bear Fundo de Investimento Alternativo Aberto (adiante designado por "Fundo" ou "OIC") e constituiu-se como um Fundo de investimento alternativo aberto com duração indeterminada. A constituição do Fundo foi autorizada pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários em 30 de julho de 2020, e iniciou a sua atividade em 18 de janeiro de 2021.

A sua Administração e Gestão competem à BIZ Capital, SGOIC, S.A., que integra um grupo financeiro independente (Grupo BIZ) que se encontra sob a supervisão da CMVM.

1. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

- Economia mundial

O ano foi marcado pela instabilidade nas decisões de política monetária, desde a existência de subidas das taxas de juro de referência, à paragem das mesmas e às atuais perspetivas de descida no próximo ano. Estes três cenários afetaram das mais diversas formas a economia e, consequentemente, os investidores. Os mercados, ao contrário do esperado, apresentaram ganhos nos vários setores e tipos de investimento, mostrando-se persistente e resiliente.

O primeiro semestre do ano, foi marcado por uma forte instabilidade nas economias. Se, por um lado, o mercado parece não estar a reagir da maneira esperada às subidas da taxa de juro de referência, por outro lado, estas subidas poderão afetar de forma descontrolada o setor bancário, como foi visível com as fragilidades do banco *Credit Suisse*, que acabou por ser adquirido por parte da UBS, e a falência do SVB.

Já no segundo semestre, a grande maioria dos bancos centrais fez uma pausa nas taxas de juro de referência, muito motivada por ligeiras descidas dos indicadores macroeconómicos mais avaliados. Durante o mês de julho, os BRICS reuniram para a sua conferência anual, tendo ficado decidido, de entre das várias medidas tomadas e aprovadas, a entrada de novos países para o grupo, estando na lista, entre outros, a Argentina, Emirados Árabes Unidos e Egipto.

Nos Estados Unidos, a agência de rating *Flitch* cortou a notação da dívida norte americana de AAA para AA+, devido à problemática orçamental que tem existido no país debatida neste semestre. O mês outubro foi marcado pelo conflito Israel – Palestina, que voltou a ser falado devido à invasiva surpresa do grupo Hamas durante festivais de música que estavam a ocorrer na faixa de Gaza. Estes acontecimentos contribuem para a instabilidade vivida nos países e no mundo, ainda sem perspetivas de um possível cessar-fogo.

A instabilidade económica vivida no ano pode ter como principal causa o corte na produção do petróleo anunciado pela OPEP, que deverá manter-se no próximo ano. Em termos de mercado acionista, grande parte dos índices europeus registou ganhos neste ano. O Ibex 30 registou um ganho de cerca de 11%, pelo que o índice de referência do mercado acionista francês valorizou 8% neste ano. No que respeita ao S&P 500, referente à economia dos Estados Unidos, o mesmo teve um ganho de 19%.

Como perspetivas para 2024, os economistas e os gestores partilham a mesma opinião de que os bancos centrais vão começar a baixar as taxas de juro já no próximo ano, o que será um alívio financeiro para as famílias. Deste modo, espera-se mais um ano de ganhos no mercado obrigacionista e uma estabilização dos ganhos no mercado acionista.

- Economia portuguesa

A economia portuguesa, à semelhança de outras economias europeias, apresentou algumas dificuldades durante este ano. A subida e permanência das taxas de juro de referência em níveis historicamente marcantes deteriorou a capacidade de pagamento das famílias portuguesas em diversos setores, nomeadamente no ramo do crédito. Os indexantes dos empréstimos concedidos estão a níveis insuportáveis a longo prazo.

O ano ficou marcado pela demissão do primeiro-ministro português em novembro, que fez salientar ainda mais a instabilidade económica e social vivida no país. No mercado acionista, o índice PSI teve ganhos de 7.4% neste ano, tendo conseguido colmatar as perdas verificadas no ano anterior, e acrescentado valor adicional ao mercado. No que respeita a indicadores macroeconómicos, o país teve uma inflação abaixo do previsto pelo Banco de Portugal e o PIB, que tinha como estimativas de crescimento 1.8%, verificou um valor de 2.3% no ano de 2023.

2. ATIVIDADE DO FUNDO

Caraterização

O objetivo principal do Fundo é proporcionar aos seus participantes o acesso a uma carteira de ativos orientada para a obtenção de rendimentos de taxas de juro, visando a valorização real do capital a médio prazo de sociedades da União Europeia, Suíça e Noruega.

Política de Investimento

O Fundo poderá investir em valores mobiliários cotados e não cotados nomeadamente valores mobiliários e instrumentos do mercado monetário, designadamente (i) obrigações de taxa fixa e/ou indexada, obrigações hipotecárias, obrigações com direito de subscrição de ações, ações preferenciais sem direito de voto; (ii) títulos de divida pública e privada e títulos de participação e (iii) ativos de curto prazo.

O Fundo pode ainda investir em instrumentos financeiros e até 30% do seu valor líquido global em unidades de participação de outros Fundos. A política de investimentos do Fundo é orientada por forma a assegurar direta ou indiretamente a manutenção, em permanência, de uma exposição aos mercados de obrigações de entre um mínimo de 60% do seu valor líquido global.

As funções de banco depositário são exercidas pelo Bison Bank, S.A

Valorização dos Ativos

O valor da unidade de participação é calculado semanalmente todas as segundas-feiras, ou no dia imediatamente posterior quando houver feriados, e determina-se pela divisão do valor líquido global do Fundo pelo número de unidades de participação em circulação.

O valor líquido global é apurado deduzindo à soma dos valores que o integram o montante de comissões e encargos suportados até ao momento da valorização da carteira.

O momento do dia relevante para efeitos da valorização dos ativos que integram o património do Fundo será as 17 horas (hora de Portugal Continental).

3. Evolução da Atividade - Informação Financeira e Performance

Evolução das Unidades de Participação

Descritivo		31/12/2023	31/12/2022	31/12/2021
Valor Global Líquido do Fundo		8 631 195,00 €	10 199 934,00 €	14 966 322,00 €
Categoria A				
	Nº UP´s	5 926,2044	7 464,6982	10 732,5511
	Valor das UP´s	963,9868 €	903,8032 €	987,9097 €
Categoria B				
	Nº UP´s	2 935,8611	3 744,0294	4 373,3512
	Valor das UP´s	994,0566 €	922,3529 €	997,7545 €
Subscrições (totais)		107 757	5 006	17 548 680
Resgates (totais)		2 274 409	3 690 589	2 450 243

Performance

Ano	Categoria	Rendibilidade	Classe de Risco
2021	A	-1,21%	3
2021	B	-0,22%	3
2022	A	-8,51%	3
2022	B	-7,56%	3
2023	A	6,66%	3
2023	B	7,77%	3

As rendibilidades apresentadas representam os dados desde a sua criação até ao exercício findo a 31 de dezembro de 2023, não sendo as mesmas, garantia de rendibilidades futuras, podendo o valor das unidades de participação aumentar ou diminuir em função do Indicador Sintético de Risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo).

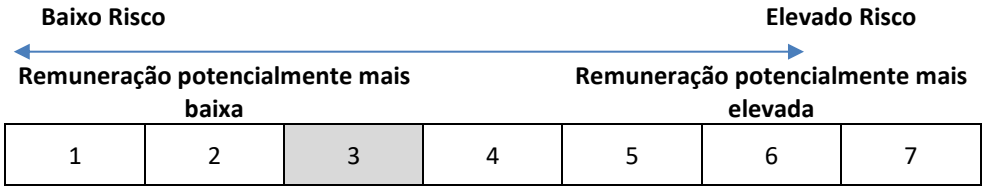

Comissões Suportadas pelo Fundo e pelos Participantes

Desde o início do fundo, não se verificaram alterações significativas ao nível dos custos suportados por este.

Custos e Proveitos

Descritivo	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2021
Proveitos			
Mais Valias	1 695 082 €	2 171 106 €	520 849 €
Juros da carteira de títulos	334 305 €	411 794 €	647 999 €
Ganhos em op extrapatrimonias	- €	- €	- €
Outros Rendimentos	4 987 €	- €	2 153 €
Total	**2 034 374 €**	**2 582 900 €**	**1 171 001 €**
Custos			
Menos- valias	1 257 461 €	3 449 457 €	862 946 €
Juros da carteira de títulos	7 829 €	5 625 €	216 099 €
Operações extrapatrimoniais	- €	- €	- €
Comissões de transacções	11 657 €	14 498 €	19 350 €
Comissão de gestão	120 309 €	138 520 €	165 048 €
Comissão de depósito	13 239 €	17 284 €	19 722 €
Impostos suportados	4 922 €	6 344 €	7 858 €
Outros custos	21 045 €	31 976 €	12 093 €
Total	**1 436 462 €**	**3 663 704 €**	**1 303 116 €**
Resultado do Fundo	**597 912 €**	**- 1 080 804 €**	**- 132 115 €**

Demonstração do Património

Descritivo	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2021
Carteira de títulos	8 009 754 €	9 706 646 €	14 735 553 €
Depósitos à ordem e a prazo	506 773 €	331 858 €	78 211 €
Outros valores activos	149 921 €	182 728 €	194 857 €
Operações em Liquidação	- €	- €	- €
Total Do Ativo	**8 666 448 €**	**10 221 232 €**	**15 008 621 €**
Comissões a pagar	31 408 €	17 403 €	37 779 €
Resgates a pagar	- €	- €	- €
Estado e Outros Entes Públicos	1 060 €	1 311 €	1 938 €
Operações em Liquidação	- €	- €	- €
Outros valores Passivos	2 786 €	2 583 €	2 583 €
Total Do Passivo	**35 254 €**	**21 297 €**	**42 300 €**
VLGF	**8 631 195 €**	**10 199 935 €**	**14 966 322 €**

Valores Mobiliários Cotados

Descritivo	31/12/2023		31/12/2022		31/12/2021	
	Valor	Peso Relativo	Valor	Peso Relativo	Valor	Peso Relativo
VALROES MOBILIÁRIOS COTADOS	6 888 734 €	84,42%	9 172 546 €	92,75%	13 329 223 €	89,28%
M.C.O.B.V. Portuguesas	2 123 708 €	26,03%	2 081 124 €	21,04%	4 087 859 €	27,38%
M.C.O.B.V. Estados Membros UE	4 765 026 €	58,40%	7 091 422 €	71,71%	9 241 364 €	61,90%
UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO	1 270 941 €	15,58%	716 828 €	7,25%	1 601 187 €	10,72%
Portugal	519 019 €	6,36%	509 903 €	5,16%	510 985 €	3,42%
Estado membro EU	751 922 €	9,22%	206 925 €	2,09%	1 090 202 €	7,30%
Total do ativo	**8 159 675 €**	**100,00%**	**9 889 374 €**	**100,00%**	**14 930 410 €**	**100,00%**

Identificação e Justificação dos Desvios

A 31 de dezembro de 2023 não se verificaram desvios relativos à Política de Exercício dos Direitos de Voto que a sociedade gestora definiu, cujo conteúdo é do conhecimento da CMVM.

Erros de valorização

No exercício findo a 31 de dezembro de 2023 não há registo de erros na valorização das unidades de participação do organismo de investimento coletivo.

4. IMPACTOS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Não se verificaram impactos materialmente relevantes nas demonstrações financeiras do Fundo a 31 de dezembro de 2023.

5. PERSPETIVAS PARA O FUTURO

A nível de previsões para o corrente ano, por um lado, é esperado que exista uma descida das taxas de juro de referência, o que levará a um alívio financeiro para as famílias, que atualmente se encontram bastante pressionadas com o nível das mesmas. Por outro, não é possível negar a incerteza da iminência de uma guerra que trará com ela ainda mais instabilidade nas economias e, consequentemente, atrasar este processo de descidas de taxas tão esperado pelos consumidos.

- *Continuidade*

Não se verifica, à data de hoje, qualquer situação que coloque em causa a continuidade do Fundo.

Lisboa, 18 de março de 2024

O Conselho de Administração,

Armando Carvalho Nunes **Armando Paulo Sepúlveda**

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2023

BALANÇO

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (*Montantes expressos em Euros*)

ATIVO								CAPITAL E PASSIVO				
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	31-12-2023				31-12-2022	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	31-12-2023	31-12-2022
			Bruto	Mv	mv/P	Líquido	Líquido					
	CARTEIRA DE TÍTULOS								**CAPITAL DO OIC**			
21	Obrigações	3	6.387.343	22.687	901.717	5.508.313	7.801.817	61	Unidades de Participação	1	8.862.066	11.208.728
22	Ações		-	-	-	-	-	62	Variações Patrimoniais	1	384.136	204.126
23	Outros Títulos de Capital		-	-	-	-	-	64	Resultados Transitados	1	(1.212.919)	(132.115)
24	Unidades de Participação	3	1.178.013	92.928	-	1.270.941	716.829	65	Resultados Distribuidos		-	-
25	Direitos		-	-	-	-	-	67	Dividendos Antecipados das SIM		-	-
26	Outros Instrumentos de Dívida	3	1.230.500	-	-	1.230.500	1.188.000	66	Resultados Líquidos do Exercício	1	597.912	(1.080.804)
	TOTAL DA CARTEIRA DE TÍTULOS		8.795.856	115.615	901.717	8.009.754	9.706.646		TOTAL DO CAPITAL DO OIC		8.631.195	10.199.934
	OUTROS ATIVOS											
31	Outros Ativos da Carteira		-	-	-	-	-	48	**PROVISÕES ACUMULADAS**			
	TOTAL DE OUTROS ATIVOS		-	-	-	-	-	481	Provisões para Encargos		-	-
									TOTAL PROVISÕES ACUMULADAS		-	-
	TERCEIROS											
411+...+418	Contas de Devedores		-	-	-	-	-		**TERCEIROS**			
								421	Resgates a Pagar a Participantes		-	-
	TOTAL DOS VALORES A RECEBER		-	-	-	-	-	422	Rendimentos a Pagar a Participantes		-	-
								423	Comissões a Pagar	17	31.408	17.403
	DISPONIBILIDADES							424+...+429	Outras Contas de Credores	17	1.060	1.311
11	Caixa		-	-	-	-	-	43+12	Empréstimos Obtidos		-	-
12	Depósitos à Ordem	3	506.773	-	-	506.773	331.858	44	Pessoal		-	-
13	Depósitos a Prazo e com pré-aviso		-	-	-	-	-	46	Acionistas		-	-
14	Certificados de Depósito		-	-	-	-	-		TOTAL DOS VALORES A PAGAR		32.468	18.714
18	Outros Meios Monetários		-	-	-	-	-					
	TOTAL DAS DISPONIBILIDADES		506.773	-	-	506.773	331.858		**ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS**			
	ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS							55	Acréscimos de Custos	17	2.786	2.583
51	Acréscimos de Proveitos	17	149.921	-	-	149.921	182.728	56	Receitas com Proveito Diferido		-	-
52	Despesas com Custo Diferido		-	-	-	-	-	58	Outros Acréscimos e Diferimentos		-	-
58	Outros Acréscimos e Diferimentos		-	-	-	-	-	59	Contas Transitórias Passivas		-	-
59	Contas Transitórias Ativas		-	-	-	-	-					
	TOTAL DOS ACRÉSCIMOS E DIF. ATIVOS		149.921	-	-	149.921	182.728		TOTAL DOS ACRÉSCIMOS E DIF. PASSIVOS		2.786	2.583
	TOTAL DO ATIVO		**9.452.550**	**115.615**	**901.717**	**8.666.448**	**10.221.232**		**TOTAL DO CAPITAL E DO PASSIVO**		**8.666.448**	**10.221.232**
	Total do Nº de Unidades de Participação	1				**8.862**	**11.209**		**Valor Unitário da Unidade de Participação**	1		
	Abreviaturas: MV - Mais Valias; mv - Menos Valias; P - Provisões.				Categoria A	5.926	7.465			Categoria A	963,9868	903,8032
					Categoria B	2.936	3.744			Categoria B	994,0566	922,3529

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (*Montantes expressos em Euros*)

CUSTOS E PERDAS					PROVEITOS E GANHOS				
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	31-12-2023	31-12-2022	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	31-12-2023	31-12-2022
	CUSTOS E PERDAS CORRENTES					**PROVEITOS E GANHOS CORRENTES**			
	JUROS E CUSTOS EQUIPARADOS					JUROS E PROVEITOS EQUIPARADOS			
712+713	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	5	7.829	5.625	812 + 813	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	5	334.305	411.794
711+714+717+718	De Operações Correntes		-	-	811+814+817+818	De Operações Correntes		-	-
719	De Operações Extrapatrimoniais		-	-	819	De Operações Extrapatrimoniais		-	-
	COMISSÕES E TAXAS								
722+ 723	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	5	11.657	14.498		RENDIMENTO DE TÍTULOS E OUTROS ATIVOS			
724+…+728	Outras, em Operações Correntes	5	145.000	182.614	822+…+824/5	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	5	4.987	-
729	De Operações Extrapatrimoniais		-	-	829	De Operações Extrapatrimoniais		-	-
	PERDAS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS								
732 + 733	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	5	1.257.461	3.449.457		GANHOS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS			
731+…+738	Outras, em Operações Correntes		-	-	832 + 833	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos	5	1.695.082	2.171.106
739	Em Operações Extrapatrimoniais		-	-	831+838	Outras Operações Correntes		-	-
	IMPOSTOS				839	Em Operações Extrapatrimoniais		-	-
7411 + 7421	Impostos Sobre o Rendimento de Capitais e Incrementos Patrimoniais		-	-					
7412 + 7422	Impostos Indiretos	9	4.922	6.344		REPOSIÇÃO E ANULAÇÃO DE PROVISÕES			
7418 + 7428	Outros Impostos		-	-	851	Para Riscos e Encargos		-	-
75	PROVISÕES DO EXERCÍCIO								
751	Provisões para Encargos		-	-	87	OUTROS PROVEITOS E GANHOS CORRENTES		-	-
77	OUTROS CUSTOS E PERDAS CORRENTES		9.593	5.166					
	TOTAL DOS CUSTOS E PERDAS CORRENTES (A)		1.436.462	3.663.704		TOTAL DOS PROVEITOS E GANHOS CORRENTES (B)		2.034.374	2.582.900
	CUSTOS E PERDAS EVENTUAIS					**PROVEITOS E GANHOS EVENTUAIS**			
781	Valores Incobráveis		-	-	881	Recuperação de Incobráveis		-	-
782	Perdas Extraordinárias		-	-	882	Ganhos Extraordinários		-	-
783	Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores		-	-	883	Ganhos Imputáveis a Exercícios Anteriores		-	-
788	Outros Custos e Perdas Eventuais		-	-	888	Outros Proveitos e Ganhos Eventuais		-	-
	TOTAL DOS CUSTOS E PERDAS EVENTUAIS (C)		-	-		TOTAL DOS PROVEITOS E GANHOS EVENTUAIS (D)		-	-
66	**RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (se»0)**		**597.912**	**-**	66	**RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (se«0)**		**-**	**1.080.804**
	TOTAL		**2.034.374**	**3.663.704**		TOTAL		**2.034.374**	**3.663.704**
(8x2/3/4/5)-(7x2/3)	Resultados da Carteira de Títulos E Outros Ativos		757.427	(886.680)	F-E	Resultados Eventuais		-	-
8x9-7x9	Resultados das Operações Extrapatrimoniais		-	-	B+D-A-C+74	Resultados Antes de Impostos		597.912	(1.080.804)
B-A	Resultados Correntes		597.912	(1.080.804)	B+D-A-C	Resultado Líquido do Período		597.912	(1.080.804)

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Montantes expressos em Euros)

DISCRIMINAÇÃO DOS FLUXOS	NOTAS	31-12-2023		31-12-2022	
OPERAÇÕES SOBRE AS UNIDADES DO OIC					
RECEBIMENTOS:					
Subscrição de unidades de participação		107.757		5.006	
PAGAMENTOS:					
Resgates de unidades de participação		2.274.409		3.690.589	
Fluxo das operações sobre as unidades do OIC			(2.166.652)		-3.685.583
OPERAÇÕES DA CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS ATIVOS					
RECEBIMENTOS:					
Venda de títulos e outros ativos da carteira		8.604.118		15.721.572	
Reembolso de títulos e outros ativos da carteira		1.665.500		1.900.000	
Rendimento de títulos e outros ativos da carteira		4.987		423.923	
Juros e proveitos similares recebidos		367.025		-	
PAGAMENTOS:					
Compra de títulos e outros ativos		8.135.104		13.871.016	
Juros e custos similares pagos		7.829		5.625	
Comissões de corretagem		10.568		13.084	
Outras taxas e comissões		8.969		23.688	
Fluxo das operações da carteira de títulos e outros ativos			2.479.160		4.132.082
OPERAÇÕES GESTÃO CORRENTE					
RECEBIMENTOS:					
Outros recebimentos correntes		-		-	
PAGAMENTOS:					
Comissão de gestão		106.602		143.943	
Comissão de depósito		13.988		33.124	
Imposto e taxas		7.626		10.619	
Outros pagamentos correntes		9.377		5.166	
Fluxo das operações de gestão corrente			(137.593)		(192.852)
Saldo dos fluxos de caixa do período (A)			**174.915**		**253.647**
Efeito das Diferenças de Câmbio			-		-
Disponibilidades no início do período (B)	3		**331.858**		**78.211**
Disponibilidades no fim do período (C) = (B) + (A)	3		**506.773**		**331.858**

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2023

BASES DE APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRINCIPAIS POLÍTICAS

Bases de apresentação

As demonstrações financeiras foram preparadas numa ótica de continuidade e estão apresentadas com base nos registos contabilísticos do Fundo, mantidos de acordo com o Plano Contabilístico dos Organismos de Investimento Coletivo, emitido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e regulamentação complementar emitida por esta entidade, na sequência das competências que lhe foram atribuídas pelo Decreto-Lei nº 27/2023 de 28 de abril, o qual revogou a Lei nº 16/2015 de 24 de fevereiro.

Principais políticas contabilísticas

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

a) Especialização de Exercícios

O OIC regista as suas receitas e despesas de acordo com a especialização do exercício, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do seu recebimento e pagamento.

b) Unidades de participação

O Fundo está dividido em partes de características idênticas e sem valor nominal, designadas por unidades de participação, as quais conferem direitos idênticos aos participantes. As unidades de participação adotam a forma escritural e são fracionadas para efeitos de subscrição e resgate.

O Fundo emite unidades de participação de acordo com duas categorias diferentes cuja distinção é definida em função das respetivas comissões de gestão:

i) Cada cliente subscreve unidades de participação da Categoria A, até atingir um "saldo de subscrições líquidas" de 750.000 Euros;

ii) A subscrição na Categoria B está condicionada ao Cliente ter um saldo de subscrições líquidas na Categoria A de 750.000 euros.

O valor da unidade de participação é calculado semanalmente todas as segundas-feiras, ou no dia imediatamente posterior quando houver feriados, e determina-se pela divisão do valor líquido global do Fundo pelo número de unidades de participação em circulação. O valor líquido global do Fundo é apurado deduzindo à soma dos valores que o integram o montante de comissões e encargos suportados até ao momento da valorização da carteira.

O momento do dia relevante para efeitos da valorização dos ativos que integram o património do Fundo são as 17 horas (hora de Portugal Continental).

O momento do dia relevante para a determinação da composição da carteira será o mesmo do parágrafo anterior, tendo em conta todas as transações efetuadas até esse momento.

O valor da unidade de participação, para efeitos de subscrição, é o que vigorar no dia útil seguinte ao do período de subscrição. A subscrição é efetuada a preço desconhecido.

O valor da unidade de participação, para efeitos de resgate, é o que vigorar no dia útil seguinte ao do período de resgate e calculado conforme descrito no ponto 5.1. do Capítulo II da Parte I do Prospeto do Fundo. O resgate é efetuado a preço desconhecido.

c) Títulos

No que diz respeito ao critério valorimétrico dos títulos, os mesmos são valorizados de acordo com as regras estabelecidas no Prospeto do Fundo, as quais são descritas na Nota 4 do presente anexo. O critério valorimétrico para a saída de títulos de carteira utilizado foi o método de custeio FIFO.

d) Comissão de gestão

Pelos serviços de gestão prestados, a Sociedade Gestora cobra uma comissão de gestão, a qual constituí um encargo do Fundo.

A título de comissão de gestão fixa é imputada diariamente uma comissão máxima de gestão igual a:

- Unidades de Participação Categoria A: 1,5% (taxa anual nominal);
- Unidades de Participação Categoria B: 0,5% (taxa anual nominal).

Estas taxas são calculadas diariamente sobre o valor líquido global do Fundo (antes de comissões e encargos) correspondente às Categoria A e B respetivamente e cobradas mensalmente.

Adicionalmente, durante cada ano civil, e sujeita a provisionamento diário, é calculada uma comissão de performance máxima igual a 25% do excesso de rentabilidade de cada categoria, depois de dedução da comissão de gestão fixa, da comissão de depósito e dos encargos, em relação ao parâmetro de referência no mesmo período e desde que a rentabilidade final, após imputação da comissão variável, não seja inferior a zero.

e) Comissão de depósito

Pelo exercício das suas funções de depositário, a entidade depositária tem direito a uma comissão de depósito de 0,14% (taxa anual nominal), calculada diariamente sobre o valor líquido global do fundo (antes de comissões e encargos), e cobrada mensalmente. À comissão de depósito acresce Imposto do selo à taxa legal aplicável.

f) Outros encargos

Para além dos encargos de gestão e de depósito, o Fundo suporta os encargos decorrentes das transações de valores efetuadas por sua conta, encargos fiscais, bem como os custos de auditoria obrigatórios.

Adicionalmente, o Fundo paga à CMVM uma taxa mensal, liquidada mensal e postecipadamente. Esta taxa é calculada sobre o património líquido do Fundo, correspondente ao último dia do mês.

g) Política de rendimentos

O Fundo não distribui rendimentos, sendo os mesmos capitalizados na totalidade.

h) Regime fiscal

O Decreto-Lei n.º 7/2015 entrou em vigor no dia 1 de julho de 2015, o qual estabeleceu que o Fundo passou a ser tributado em IRC, à taxa geral prevista no Código do IRC (atualmente fixada em 21%), encontrando-se isento de derrama municipal e estadual.

O lucro tributável do Fundo corresponde ao resultado líquido do exercício, apurado de acordo com as normas contabilísticas legalmente aplicáveis, não sendo, em regra, considerados os rendimentos de capitais, prediais e mais-valias, os gastos ligados aqueles rendimentos ou previstos no artigo 23.º-A do Código do IRC, bem como os rendimentos, incluindo os descontos, e gastos relativos a comissões de gestão e outras comissões que revertam para o Fundo.

Os prejuízos fiscais apurados em determinado período de tributação são deduzidos aos lucros tributáveis, havendo-os, aplicando-se o disposto no n.º 1 e nº 2 do artigo 52.º do Código do IRC.

O Fundo encontra-se sujeito a tributação autónoma às taxas previstas no Código do IRC.

No que respeita ao Imposto do Selo, os Fundos são tributados em sede deste imposto sobre o valor líquido global dos seus ativos à taxa de 0,0025%, por trimestre, relativamente aos Fundos que invistam exclusivamente em instrumentos de mercado monetário e depósitos bancários e à taxa de 0,0125%, por trimestre, para os restantes.

As notas que se seguem respeitam à numeração definida no Regulamento da CMVM n.º 6/2013. As notas cuja numeração se encontra ausente não são aplicáveis.

Os valores encontram-se expressos em Euros, exceto quando mencionado o contrário.

1. CAPITAL DO FUNDO

O património do Fundo está formalizado através de unidades de participação (UP), com duas categorias diferentes. As unidades de participação adotam a forma escritural e são fracionadas para efeitos de subscrição e resgate. O valor da unidade de participação, para efeitos de constituição do Fundo foi de 1.000,00 euros.

O movimento ocorrido no capital do Fundo durante o exercício de 2023 foi o seguinte:

	31-12-2022	Subscrições	Resgates	Outros	Res. líq. do exerc.	31-12-2023
Valor base						
Categoria A	7.464.699	118.156	(1.656.650)	-	-	5.926.204
Categoria B	3.744.029	-	(808.168)	-	-	2.935.861
Diferença p/ Valor Base						
Categoria A	175.334	(10.399)	137.340	-	-	302.275
Categoria B	28.792	-	53.069	-	-	81.861
Resultados transitados	-132.115	-	-	(1.080.804)	-	-1.212.919
Resultado líquido do exercício	-1.080.804	-	-	1.080.804	597.912	597.912
	10.199.934	107.757	(2.274.409)	-	597.912	8.631.195
Categoria A						
Nº de unidades de participação	7.465	118	(1.657)			5.926
Valor da unidade de participação	903,8032	911,9861	917,0976			963,9868
Categoria B						
Nº de unidades de participação	3.744	-	(808)			2.936
Valor da unidade de participação	922,3529	-	934,3339			994,0566

O valor líquido global do Fundo, em termos globais e unitários, assim como o número de unidades de participação em circulação apresentaram a seguinte evolução, por categoria de UP:

Ano	Mês	VLGF	Valor da UP		N.º UP's em Circulação	
			A	B	A	B
2023	Mar	9.206.983	909,8663	930,9248	6.739,2344	3.303,3607
	Jun	8.880.648	919,4334	943,1557	6.644,1004	2.938,9000
	Set	8.817.551	922,0376	948,3097	6.543,6008	2.935,8611
	Dez	8.631.195	963,9868	994,0566	5.926,2044	2.935,8611
2022	Mar	12.600.703	955,2064	967,2025	8.960,8955	4.178,2337
	Jun	10.983.042	899,9870	913,6556	8.032,1963	4.108,9544
	Set	10.782.433	909,7727	926,0142	7.746,4425	4.033,3416
	Dez	10.199.934	903,8032	922,3529	7.464,6982	3.744,0294
2021	Mar	12.325.697	996,2152	998,2896	7.776,5892	4.586,3846
	Jun	15.294.915	997,7552	1.002,4287	10.719,3498	4.588,4837
	Set	15.240.976	996,7348	1.004,0321	10.694,6110	4.562,8877
	Dez	14.966.322	987,9097	997,7545	10.732,5511	4.373,3512

A 31 de dezembro de 2023 e a 31 de dezembro de 2022, a divisão do número de participantes por escalão era a seguinte:

Escalões	31-12-2023		31-12-2022	
	A	B	A	B
UPs < 0,5%	63	1	71	-
0,5% ≤ UPs < 2%	10	3	13	4
2% ≤ UPs < 5%	7	-	7	1
5% ≤ UPs < 10%	3	-	3	-
10% ≤ UPs < 25%	-	-	-	-
UPs ≥ 25%	-	1	-	1
	83	5	94	6

2. TRANSAÇÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS, SUBSCRIÇÕES E RESGATES

Durante os exercícios de 2023 e 2022, o volume de transações efetuadas pelo Fundo, por tipo de valor mobiliário, são os que se seguem:

	31-12-2023					
	Compras		Vendas		Total	
	Mercado	Fora Merc.	Mercado	Fora Merc.	Mercado	Fora Merc.
Dívida Pública	107.723	33.447	152.860	3.729	260.583	37.176
Obrigações Diversas	307.634	-	2.022.520	-	2.330.153	-
Unidades de Participação	6.944.130	-	6.454.275	9.958	13.398.405	9.958
Papel Comercial	-	750.000	-	7.773	-	757.773
	7.359.486	783.447	8.629.655	21.460	15.989.141	804.906

	31-12-2022					
	Compras		Vendas		Total	
	Mercado	Fora Merc.	Mercado	Fora Merc.	Mercado	Fora Merc.
Dívida Pública	307.005	-	-	68.752	307.005	68.752
Fundos Publicos Equip.	-	-	-	6.264	-	6.264
Obrigações Diversas	645.385	-	2.616.203	41.857	3.261.588	41.857
Unidades de Participação	11.724.250	-	13.016.402	-	24.740.652	-
Papel Comercial	-	1.200.000	-	12.126	-	1.212.126
	12.676.640	1.200.000	15.632.605	128.999	28.309.245	1.328.999

Subscrições e resgates

De acordo com o prospeto do Fundo, no resgate de unidades de participação é cobrada ao participante uma comissão destinada a cobrir os custos de resgate. Esta comissão é deduzida do montante resgatado, variando em função dos prazos de detenção das unidades de participação, nos termos seguintes:

- 0,5% em UP detidas até dois anos;
- 0,0% para prazos de detenção iguais ou superiores a dois anos.

Para efeitos de apuramento da comissão de resgate, é utilizado o método contabilístico FIFO (First In, First Out), ou seja, as unidades de participação subscritas em primeiro lugar são as primeiras a serem consideradas para efeitos de resgate.

Quando um cliente detenha mais de uma Categoria de unidades de participação, o resgate realizar-se-á observando-se a seguinte ordem, até se atingir o montante desejado para o resgate:

- Em primeiro lugar são resgatadas as unidades da Categoria B, se existirem;
- Por último são resgatadas as unidades da Categoria A.

Durante os exercícios de 2023 e 2022, o valor das subscrições e dos resgates, bem como o valor das comissões de resgate cobradas aos participantes foram os seguintes:

	Valor		Comissão cobrada	
	31-12-2023	31-12-2022	31-12-2023	31-12-2022
Subscrições	107.757	5.006	-	-
Resgates	2.274.409	3.690.589	-	-

3. INVENTÁRIO DA CARTEIRA DE TÍTULOS

A 31 de dezembro de 2023, a carteira do Fundo decompõe-se conforme se apresenta no **Anexo I**.

O movimento ocorrido nas rubricas de disponibilidades, durante exercício de 2023 foi o seguinte:

	31-12-2022	Aumentos	Reduções	31-12-2023
Depósitos à ordem	331.858	10.750.712	(10.575.797)	506.773
	331.858	10.750.712	(10.575.797)	506.773

Os depósitos à ordem, por moeda, encontram-se expressos em euros e estão domiciliados no Bison Bank.

4. CRITÉRIO DE VALORIZAÇÃO DOS ATIVOS

4.1 Momento de referência da valorização

O valor da unidade de participação é calculado semanalmente todas as segundas-feiras, ou no dia imediatamente posterior quando houver feriados, e determina-se pela divisão do valor líquido global do Fundo pelo número de unidades de participação em circulação.

O valor líquido global do Fundo é apurado deduzindo à soma dos valores que o integram o montante de comissões e encargos suportados até ao momento da valorização da carteira.

O momento do dia relevante para efeitos da valorização dos ativos que integram o património do Fundo são as 17 horas (hora de Portugal Continental), bem como para a determinação da composição da carteira, tendo em conta todas as transações efetuadas até esse momento.

O valor da unidade de participação, para efeitos de subscrição, é o que vigorar no dia útil seguinte ao do período de subscrição. A subscrição é efetuada a preço desconhecido.

O valor da unidade de participação, para efeitos de resgate, é o que vigorar no dia útil seguinte ao do período de resgate. O resgate é efetuado a preço desconhecido.

4.2. Regras de valorimetria e cálculo do valor da unidade de participação

A valorização dos ativos integrantes do património do Fundo e o cálculo do valor das unidades de participação são efetuados de acordo com as normas legalmente estabelecidas, observando-se o seguinte:

a) Os valores mobiliários, os instrumentos derivados e os restantes instrumentos negociados em mercado regulamentado, são valorizados ao último preço verificado no momento de referência, difundido através da Bloomberg ou da Reuters.

b) Os valores mobiliários, os instrumentos derivados e os restantes instrumentos negociados em mais do que um mercado regulamentado, são valorizados aos preços praticados no mercado onde os mesmos são normalmente transacionados pela entidade responsável pela gestão.

c) Os valores mobiliários, os instrumentos derivados e os restantes instrumentos negociados em mercado regulamentado, que não sejam transacionados nos 15 dias que antecedem a respetiva avaliação são equiparados a valores não negociados em mercado regulamentado, para efeitos de valorimetria.

d) Os valores mobiliários não negociados em mercado regulamentado são valorizados ao valor médio das ofertas de compra e venda firmes ou, na sua impossibilidade, através do valor médio das ofertas de compra e de venda difundidas através de entidades especializadas, caso as mesmas se apresentem em condições normais de mercado, nomeadamente tendo em vista a transação do respetivo instrumento financeiro. Na impossibilidade da sua obtenção será utilizado o valor médio das ofertas de compra, difundidas através de entidades especializadas. Não são elegíveis ofertas de compra firmes ou médias de ofertas que incluam valores resultantes de ofertas de entidades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a entidade responsável pela gestão, nos termos dos artigos 20.º e 21.º do Código dos Valores Mobiliários, e cuja composição e critérios de ponderação não sejam conhecidos.

e) As unidades de participação, quando não for possível aplicar as alíneas a) e b), são avaliadas ao último valor conhecido e divulgado pela respetiva entidade responsável pela gestão:

i. Desde que a data de divulgação do mesmo não diste mais de 3 meses da data de referência; ou

ii. Desde que, distando a data de divulgação do mesmo mais de 3 meses da data de referência, tal valor é o que reflete o justo valor atendendo às especificidades dos Fundos de investimento mobiliário em que o Fundo invista.

f) As posições cambiais são avaliadas em função das últimas cotações conhecidas no momento de referência de valorização da carteira difundidas através de meios de informação especializados como sejam a Bloomberg ou a Reuters, ou pelo Banco de Portugal.

g) Os instrumentos financeiros derivados OTC são valorizados ao valor de oferta de compra ou venda firme (consoante, se trate, respetivamente, de posições longas ou curtas) de entidades financeiras credíveis, obtidas diretamente ou difundidas através de meios de informação especializados como sejam a Bloomberg ou a Reuters. Na impossibilidade da sua obtenção será utilizado o valor médio das ofertas de compra ou venda (consoante, se trate, respetivamente, de posições longas ou curtas), difundidas pelos meios de informação especializados. Em qualquer dos casos não são elegíveis ofertas ou médias de ofertas que incluam valores de ofertas de entidades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a entidade responsável pela gestão, nos termos dos artigos 20.º e 21.º do Código dos Valores Mobiliários, ou cuja composição e critérios de ponderação não sejam conhecidos.

h) Na impossibilidade da aplicação das alíneas d) ou g), a entidade responsável pela gestão recorre à aplicação de modelos teóricos que considere mais apropriados atendendo às características do ativo, sem prejuízo dos casos particulares abaixo indicados:

i. Tratando-se de instrumentos financeiros em processo de admissão a um mercado regulamentado, pode a entidade responsável pela gestão adotar critérios que tenham por base a avaliação de instrumentos financeiros da mesma espécie emitidos pela mesma entidade e que se encontrem admitidos à negociação, tendo em conta as características de fungibilidade e liquidez entre as emissões;

ii. Tratando-se de instrumentos do mercado monetário, sem instrumentos financeiros derivados incorporados, que distem menos de 90 dias do prazo de vencimento, pode a entidade responsável pela gestão considerar para efeitos de avaliação o modelo do custo amortizado, desde que:

a. os instrumentos do mercado monetário possuam um perfil de risco, incluindo riscos de crédito e de taxa de juro, reduzido;

b. a detenção dos instrumentos do mercado monetário até à maturidade seja provável ou, caso esta situação não se verifique, seja possível em qualquer momento que os mesmos sejam vendidos e liquidados pelo seu justo valor;

c. Se assegure que a discrepância entre o valor resultante do método do custo amortizado e o valor de mercado não é superior a 0,5%.

iii. Tratando-se de contratos forwards cambiais, serão considerados para o apuramento do seu valor, a respetiva taxa de câmbio spot, as taxas de juro a prazo das respetivas moedas e o prazo remanescente do contrato.

Considerando que uma parte dos Fundos em que o Fundo investe também divulgam, no mínimo trimestralmente, o valor das respetivas unidades de participação, tal poderá implicar um desfasamento, em relação ao último valor disponibilizado, de 180 dias.

5. RESULTADOS DO FUNDO (PROVEITOS E CUSTOS)

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, os quadros que se apresentam de seguida demonstram os proveitos e custos do OIC, decorrentes das posições detidas nos mercados a contado e a prazo, bem como as comissões de gestão e de depósito suportadas.

Proveitos

Natureza	31-12-2023						
	Ganhos de Capital			Ganhos com Carácter de Juro		Rendimento de Títulos	Soma
	Mais Valias Potenciais	Mais Valias Efetivas	Soma	Juros vencidos	Juros decorridos		
OPERAÇÕES "À VISTA"							
Obrigações	1.296.109	-	1.296.109	176.962	93.978	-	270.940
Unidades de participação	205.486	193.487	398.973	-	-	4.987	4.987
Instr. De dívida c/przo	-	-	-	7.421	55.944	-	63.365
	1.501.595	193.487	1.695.082	184.383	149.922	4.987	339.292

Natureza	31-12-2022						
	Ganhos de Capital			Ganhos com Carácter de Juro		Rendimento de Títulos	Soma
	Mais Valias Potenciais	Mais Valias Efetivas	Soma	Juros vencidos	Juros decorridos		
OPERAÇÕES "À VISTA"							
Obrigações	1.000.529	12.600	1.013.129	194.991	148.307	-	343.298
Unidades de participação	559.025	598.952	1.157.977	-	-	-	-
Instr. De dívida c/przo	-	-	-	34.075	34.421	-	68.496
	1.559.554	611.552	2.171.106	229.066	182.728	-	411.794

Custos

Natureza	31-12-2023					
	Perdas de Capital			Juros e Comissões Suportados		Soma
	Menos Valias Potenciais	Menos Valias Efetivas	Soma	Jur. vencidos e Comissões	Juros decorridos	
OPERAÇÕES "À VISTA"						
Obrigações	455.140	477.564	932.704	7.829	-	7.829
Unidades de participação	80.045	244.712	324.757	-	-	-
COMISSÕES						
De Gestão	-	-	-	120.309	-	120.309
De Depósito	-	-	-	13.239	-	13.239
Da Carteira de Títulos	-	-	-	11.657	-	11.657
De Supervisão	-	-	-	2.819	-	2.819
Outras Comissões	-	-	-	8.633	-	8.633
	535.185	722.276	1.257.461	164.486	-	164.486

31-12-2022						
Natureza	Perdas de Capital			Juros e Comissões Suportados		Soma
	Menos Valias Potenciais	Menos Valias Efetivas	Soma	Jur. vencidos e Comissões	Juros decorridos	
OPERAÇÕES "À VISTA"						
Obrigações	2.493.465	205.809	2.699.274	5.625	-	5.625
Unidades de participação	597.173	153.010	750.183	-	-	-
COMISSÕES						
De Gestão	-	-	-	138.520	-	138.520
De Depósito	-	-	-	17.284	-	17.284
Da Carteira de Títulos	-	-	-	14.498	-	14.498
De Supervisão	-	-	-	3.635	-	3.635
Outras Comissões	-	-	-	23.175	-	23.175
	3.090.638	358.819	3.449.457	202.737	-	202.737

9. IMPOSTOS

Nos exercícios de 2023 e 2022, o Fundo suportou os seguintes impostos:

	31-12-2023	31-12-2022
Impostos indiretos		
Pagos em Portugal		
Imposto do selo - Verba 29	4.513	5.831
Imposto do selo sobre transações	409	513
	4.922	6.344

12. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE TAXA DE JURO

Em 31 de dezembro de 2023 e a 31 de dezembro de 2022, o total de ativos de taxa de juro fixa detidos diretamente pelo Fundo, bem como os de instrumentos financeiros derivados sobre operações de taxa de juro, decompõem-se pelos seguintes prazos residuais até à maturidade:

31-12-2023					
Maturidades	Montante em Carteira (€)	Extrapatrimoniais			Saldo
		Swaps	Futuros	Opções	
de 0 a 1 ano	720.870	-	-	-	720.870
de 1 a 3 anos	411.043	-	-	-	411.043
de 3 a 5 anos	614.383	-	-	-	614.383
de 5 a 7 anos	-	-	-	-	-
mais de 7 anos	3.554.797	-	-	-	3.554.797
	5.301.093	-	-	-	5.301.093

31-12-2022					
Maturidades	Montante em Carteira (€)	Extrapatrimoniais			Saldo
		Swaps	Futuros	Opções	
de 0 a 1 ano	1.188.000	-	-	-	1.188.000
de 1 a 3 anos	392.492	-	-	-	392.492
de 3 a 5 anos	848.198	-	-	-	848.198
de 5 a 7 anos	518.655	-	-	-	518.655
mais de 7 anos	5.839.191	-	-	-	5.839.191
	8.786.536	-	-	-	8.786.536

15. CUSTOS IMPUTADOS

Os custos imputados ao Fundo durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 apresentavam o seguinte detalhe:

	31-12-2023			
	Categoria A		Categoria B	
	Valor	% VLGF *	Valor	% VLGF *
Comissão de Gestão	90.137	1,4719%	14.565	0,4907%
Comissão de Depósito	8.917	0,1456%	4.322	0,1456%
Imposto do selo - verba 29	3.040	0,0496%	1.474	0,0496%
Taxa de Supervisão	1.899	0,0310%	920	0,0310%
Custos de Auditoria	3.753	0,0613%	1.819	0,0613%
Outros custos correntes	2.709	0,0442%	1.313	0,0442%
	110.454		24.413	
Valor Médio Global do Fundo	6.123.772		2.968.324	
Taxa Encar. Correntes (TEC)	1,8037%		0,8225%	

*

Percentagens calculadas sobre a média diária do valor do Fundo relativa ao período de referência.

	31-12-2022			
	Categoria A		Categoria B	
	Valor	% VLGF *	Valor	% VLGF *
Comissão de Gestão	119.187	1,4929%	19.334	0,4974%
Comissão de Depósito	11.624	0,1456%	5.660	0,1456%
Imposto do selo - verba 29	3.922	0,0491%	1.910	0,0491%
Taxa de Supervisão	2.444	0,0306%	1.190	0,0306%
Custos de Auditoria	3.474	0,0435%	1.692	0,0435%
Outros custos correntes	331	0,0041%	161	0,0041%
	140.982		29.946	
Valor Médio Global do Fundo	7.983.305		3.887.159	
Taxa Encar. Correntes (TEC)	1,7660%		0,7704%	

* Percentagens calculadas sobre a média diária do valor do Fundo relativa ao período de referência.

A taxa de encargos correntes não inclui os seguintes encargos: (i) componente variável da comissão de gestão; (ii) custos de transação não associados à aquisição, resgate ou transferência de unidades de participação; (iii) juros suportados; e (iv) custos relacionados com a detenção de instrumentos financeiros derivados.

Adicionalmente, o cálculo da taxa de encargos correntes não teve em consideração taxas de encargos correntes dos fundos em que o Fundo investe, uma vez que a política de investimento não prevê investir mais de 30% do seu valor líquido global noutros fundos.

17. OUTROS

Terceiros - Passivo

Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 estas rubricas têm a seguinte composição:

	31-12-2023	31-12-2022
Terceiros - Passivo		
Comissões a pagar		
Entidade Gestora	23.895	10.188
Entidade Depositária	3.132	3.881
Autoridade de Supervisão	232	274
Outras Entidades	4.149	3.060
	31.408	17.403
Outras Contas de Credores		
Estado e Outros Entes Públicos		
Imposto do selo	1.060	1.311
	1.060	1.311
	32.468	18.714

Acréscimos e diferimentos - Ativo

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 estas rubricas têm a seguinte composição:

	31-12-2023	31-12-2022
Acréscimos e Diferimentos - Ativo		
Acréscimos de Proveitos		
Da carteira de títulos		
Obrigações diversas	86.671	134.318
Papel Comercial	55.943	34.421
Outros fundos públicos equiparados	-	7.540
Títulos de dívida pública	7.307	6.449
	149.921	182.728

Acréscimos e diferimentos - Passivo

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 estas rubricas têm a seguinte composição:

	31-12-2023	31-12-2022
Acréscimos e Diferimentos - Passivo		
Acréscimos de custos		
Auditoria	2.786	2.583
	2.786	2.583

18. Remuneração do Pessoal ao serviço da Sociedade Gestora

Dando cumprimento ao exigido ao exigido na Secção 6 do Anexo IV do RGA, apresenta-se de seguida o montante total de remunerações do exercício de 2023 suportados pela Sociedade Gestora:

Descritivo	31/12/2023	31/12/2022
Remunerações Fixas		
Órgãos de Gestão	60 000 €	43 467 €
Empregados	233 040 €	331 097 €
Remunerações Variáveis		
Órgãos de Gestão	0 €	0 €
Empregados	0 €	0 €
Nº Colaboradores Remunerados		
Órgãos de Gestão	1	1
Empregados	7	10

19. Erros de valorização

A 29 de junho de 2023 foi comunicado à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários um erro ocorrido na valorização dos ativos a 22 de maio de 2023 e a consequente revalorização das unidades de participação para o período compreendido entre em 22 de maio de 2023 e 19 de junho de 2023. Foram efetuados todos os procedimentos referidos no artigo 41º do Regulamento nº 2/2015 da CMVM (alterado pelo Regulamento da CMVM n.º 4/2019).

A 31 de agosto de 2023 foi comunicado à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários um erro ocorrido na valorização dos ativos a 14 de agosto de 2023 e a consequente revalorização das unidades de participação para o período compreendido entre em 14 de agosto de 2023 e 21 de agosto de 2023. Foram efetuados todos os procedimentos referidos no artigo 41º do Regulamento nº 2/2015 da CMVM (alterado pelo Regulamento da CMVM n.º 4/2019).

20. Informações Relevantes

No dia 28 de abril de 2023, foi publicado o Decreto-Lei nº 27/2023 que aprovou o novo Regime da Gestão de Ativos (RGA), que entrou em vigor em 28 de maio de 2023 e revogou o Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo (RGOIC) e o Regime Jurídico do Capital de Risco, Empreendedorismo Social e Investimento Especializado (RJCRESIE).

A 6 de setembro de 2023, verificou-se o incumprimento do pagamento referente ao papel comercial que o Fundo detinha da entidade BFOOD, SA. Imediatamente após a verificação do incumprimento, no montante de 1 286 443,55€, as entidades procuraram elaborar um plano de pagamentos viável para ambas as partes, com o objetivo de proceder à regularização da dívida mencionada.

21. Eventos Subsequentes

No dia 19 de março de 2024 foi assinado um acordo de pagamentos com a entidade BFood S.A., referente ao Papel Comercial da empresa, que incumpriu a 6 de setembro de 2023, de acordo com o mencionado supra, prevendo um pagamento de forma faseada do montante em dívida para com o Fundo. O plano de pagamento pressupõe um prazo de pagamento de 11 anos e está associado a uma garantia real que cobre 70% do montante em dívida. O plano em causa subentende pagamentos mensais, elaborados no início de cada mês, pelo que à data da emissão do presente relatório, foi verificado o cumprimento das prestações vencidas.

Até à data do presente relatório, não se verificou a ocorrência de qualquer evento que possa colocar em causa a continuidade de operação do Fundo.

ANEXO I

Inventário da carteira de títulos a 31 de dezembro de 2023

	Preço de aquisição	Mais valias	menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	Soma
01 – Instrumentos Financeiros Cotados, em Admissão e Não Cotados						
01.01 - Instrumentos Financeiros Cotados						
01.01.01 - Títulos de dívida pública						
RAGB 0.85 06/30/2120	183.650	4.174	-	187.824	1.719	189.543
BTPS 4 3/4 09/01/44	535.246	-	-157.004	378.241	5.588	383.829
Sub-Total:	718.896	4.174	-157.004	566.065	7.307	573.372
01.01.03 - Obrigações diversas						
CELBI Float 05/28/28	195.768	11.452	-	207.220	1.223	208.443
EDPPL 1 7/8 08/02/81	402.680	-	-29.320	373.360	3.115	376.475
GVOLT 2 5/8 11/10/28	266.826	-	-15.523	251.303	1.044	252.347
CMZB 4 03/30/27	405.217	-	-42.137	363.080	10.808	373.887
PEUGOT 6 09/19/33	78.522	3.331	-	81.853	1.176	83.029
ESF 5 1/4 06/12/15	-	411	-	411	-	411
VW 4 5/8 03/24/49	68.071	2.535	-	70.606	2.539	73.145
AXASA 3 7/8 05/20/49	549.025	-	-70.855	478.170	4.347	482.517
REPSM 4 1/2 03/25/75	439.951	-	-40.055	399.896	13.869	413.765
RWE 3 1/2 04/21/75	319.500	-	-23.130	296.370	7.316	303.686
OMVAV 6 1/4 12/29/49	359.270	-	-56.335	302.935	1.147	304.082
SESGFP 5 5/8 12/49	359.086	-	-33.420	325.666	16.879	342.545
CCK 2 5/8 09/30/24	420.418	-	-25.214	395.204	2.654	397.858
FNACFP 2 5/8 05/26	441.715	-	-30.672	411.043	965	412.008
BAYNGR 3 3/4 07/74	67.517	785	-	68.301	1.301	69.602
ORAFP 1 3/8 09/04/49	437.550	-	-146.074	291.476	1.788	293.264
ENGIFP 5.95 03/16/11	525.343	-	-133.024	392.318	14.334	406.652
ANNGR 1 5/8 09/01/51	331.990	-	-98.954	233.036	2.167	235.203
Sub-Total:	5.668.448	18.513	-744.713	4.942.248	86.671	5.028.919
01.01.05 – UP's e Ações de OIC que não OII (ETF's)						
iSharea Core EUR	173.000	7.878	-	180.878	-	180.878
Vanguard EUR Corp	186.234	7.570	-	193.804	-	193.804
WT Bund 10Y 3X Lever	328.446	48.794	-	377.240	-	377.240
Sub-Total:	687.679	64.242	-	751.922	-	751.922
01.03 - Instrumentos Financeiros Não Cotados						
01.03.11 - Papel comercial						
BFOOD 7,396% 09/23	480.500	-	-	480.500	36.031	516.531
BFOOD 8,93257% 09/23	750.000	-	-	750.000	19.912	769.912
Sub-Total:	1.230.500	-	-	1.230.500	55.944	1.286.444
01.03.13 - Outros instrumentos financeiros						
GreenPower FCR	490.334	28.685	-	519.019	-	519.019
Sub-Total:	490.334	28.685	-	519.019	-	519.019
Total	**8.795.856**	**115.615**	**-901.717**	**8.009.754**	**149.921**	**8.159.675**

RELATÓRIO DE AUDITORIA

31 de dezembro de 2023

Tel: +351 217 990 420
Fax: +351 217 990 439
www.bdo.pt

Av. da República, 50 - 10º
1069-211 Lisboa

RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **Biz Europa Bear - Fundo de Investimento Alternativo Aberto** (o OIC), gerido pela Biz Capital - SGOIC, SA (a entidade gestora) que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de € 8 666 448 e um total de capital do OIC de € 8 631 195, incluindo um resultado líquido de € 597 912), a demonstração dos resultados, e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida na secção *"Bases para a opinião com reservas"*, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do **Biz Europa Bear - Fundo de Investimento Alternativo Aberto**, em 31 de dezembro de 2023, e o seu desempenho financeiro e fluxos monetários relativos ao ano findo naquela data, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os fundos de investimento mobiliário.

Bases para a opinião com reservas

Conforme divulgado na nota 3 e respetivo anexo, a rubrica de Outros instrumentos de dívida inclui um investimento financeiro não cotado de curto prazo (papel comercial), efetuado em 2022, na sociedade BFOOD, SA, que se encontra vencido e cujo montante em dívida ascende, em 31 de dezembro de 2023, a € 1 286 000, o qual foi objeto de acordo de confissão de dívida e promessa de pagamento e de constituição de garantias reais já no corrente exercício de 2024. Dado o incumprimento por parte do emitente a 31 de dezembro e considerando a sua situação económico-financeira, deveria ter sido estimada e registada uma menos-valia potencial (imparidade) para o referido investimento.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção *Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras* abaixo. Somos independentes do OIC nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Outras matérias

Em 31 de dezembro de 2023, o OIC tem investido cerca de 16% em instrumentos financeiros não cotados (papel comercial) emitidos por uma mesma entidade (BFOOD, SA), o que ultrapassa o limite ao investimento de 10% numa única entidade, definido no ponto 1.5 do Capítulo II do Regulamento de Gestão.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da entidade gestora é responsável pela:

(i). preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos monetários do OIC de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os fundos de investimento mobiliário;

(ii). elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;

(iii). criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;

(iv). adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e

(v). avaliação da capacidade do OIC de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da entidade gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do OIC.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

(i). identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

(ii). obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do OIC;

(iii). avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão do OIC;

(iv). concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão do OIC, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do OIC para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o OIC descontinue as suas atividades;

(v). avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e

(vi). comunicamos com os encarregados da governação do OIC, incluindo o órgão de fiscalização da entidade gestora, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria, incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras e a pronúncia sobre a matéria prevista no n.º 5 do artigo 27.º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023, que concretiza o Regime da Gestão de Ativos.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida na secção *"Bases para a opinião com reservas"*, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o OIC, não identificámos incorreções materiais.

Sobre a matéria prevista no n.º 5 do artigo 27.º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023, que concretiza o Regime da Gestão de Ativos

Nos termos do n.º 5 do artigo 27.º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023, que concretiza o Regime da Gestão de Ativos, devemos pronunciar-nos sobre o cumprimento dos critérios e pressupostos de avaliação dos ativos que integram o património do OIC.

Sobre a matéria indicada não identificámos situações materiais a relatar.

Lisboa, 30 de abril de 2024

João Guilherme Melo de Oliveira
(ROC n.º 873, inscrito na CMVM sob o n.º 20160494),
em representação de BDO & Associados - SROC

BIZ

info@bizcapital.eu

a BIZ Group Company